

Casa da Criança Zenaide de Souza Lima

CNPJ: 47.351.804.0001/07
Fundada em 05 de outubro de 1950
diretoria@casadacriancaitaqua.org.br
www.casadacriancaitaqua.org.br

Rua Benedito Fernandes Cruz, 60 • CEP 08570-004
Centro • Itaquaquecetuba • São Paulo • Fone: (11) 4642-7251



EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026 PROCESSO SELETIVO NÃO REMUNERADO PARA ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO.

O setor de serviço social, psicológico e nutricional da Casa da Criança de Itaquaquecetuba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Processo Seletivo, para estágio curricular obrigatório de serviço social, psicologia e nutrição.

1. DAS VAGAS:

Consta 02 assistentes social, 02 psicólogos e 01 nutricionista no setor de acolhimento institucional com funcionamento, de segunda a sexta:

O estágio curricular terá duração de 03 meses e meio a 06 meses;

Para o segundo semestre de 2026 serão disponibilizadas 04 VAGAS DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO PARA ESTUDANTE de Serviço Social, 04 VAGAS DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO PARA ESTUDANTE de Psicologia e 02 VAGAS DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO PARA ESTUDANTES de Nutrição.

2. DO LOCAL:

Sede da Casa da Criança, digo a Rua Benedito Fernandes Cruz, 60 - Centro-Itaquaquecetuba-SP Cep: 08570-004.

Unidade II digo a AV. João Barbosa de Moraes, 695 -Vila Zeferina - Itaquaquecetuba - SP Cep: 08576-070.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de Serviço Social ou Psicologia ou Nutrição;

Estar matriculado (ou em condições de) em estágio I, II e III;

Ter habilitação será um diferencial;

Enviar currículo resumido e carta de intenção na qual aponte o interesse no campo de estágio para o whatsapp (11)4642-7251 em anexo, aos Cuidados do Setor Recursos Humanos Senhora Priscila Resende.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:



Certificado de Entidade Beneficente Processo MDSA nº 235874.0597513/2023
Portaria 152/2024 item 09 de 06/11/2024 publicada no DOU 11/11/2024
Utilidade Pública Municipal Lei 561 de 30/12/1970
Utilidade Pública Estadual Lei 15143 de 02 outubro de 2013
Utilidade Pública Federal – MJ nº 08071.021314/2010-02 DOU de 17/09/2012
CMDCA - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente 024/08
COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social 001/11
Serviço Social do Estado (D.O.T.) - Nº 769/54

O período de inscrição para o processo seletivo será de 05 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026.

As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo Whatsapp (11)4642-7251 além do currículo resumido e da carta de intenção em anexo, o candidato deverá informar os seguintes dados:

- Nome completo;
- Período em curso;
- Telefones para contato;
- Horário de disponibilidade para realizar o estágio:
 - Serviço Social: de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h;**
 - Psicologia: de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 18h;**
 - Nutrição: de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h.**

Não serão aceitas inscrições que não obedeçam aos critérios especificados e a documentação indicada.

As inscrições serão confirmadas através do whatsapp fornecido até o dia 22 de maio de 2026.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto por duas etapas:

ETAPA 1 - Análise do currículo e da carta de intenção (que deverá constar os dados do presente edital 4);

ETAPA 2 - Entrevista dia 26 de maio de 2026 às 11h.

5.1 RESPOSTA FINAL:

A resposta da seleção e o resultado serão enviadas por whatsapp até às 18h do dia 29 maio de 2026.

